



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.841/2020, 31 de março de 2020.**

**Estabelece a segunda revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2020, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, segunda revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de março de 2020.

**Germano Bonamico**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31 / 3 / 2020

Página: 4 edição 2404